



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Jaguarétama
Palácio Bezerra de Menezes



PROJETO DE LEI Nº 006/2023

Jaguarétama/CE, 29 de março de 2023.

**INSTITUI A SEMANA DA INTEGRAÇÃO
EVANGÉLICA NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
JAGUARETAMA, NA FORMA QUE
INDICA E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Jaguarétama Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte, LEI:

Art. 1º - Fica incluído, no Calendário Oficial do Município de Jaguarétama 'Semana da Integração Evangélica', a ser celebrada anualmente na última semana no mês de agosto.

Art. 2º - O Poder Público Municipal fará a inclusão de no mínimo um evento voltado à comunidade evangélica local, durante as atividades comemorativas a Semana da Emancipação Política do Município.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (dias) a contar de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA/CE, em 29 de março de 2023; 157º Ano de Emancipação Política.

Pedro Leão Neto
Vereador(a) do PP
Autor

*Recebido em 29/03/2023
Sob o Protocolo de nº 29030127/2023*
PEDRO LEÃO NETO
1º SECRETÁRIO

“Aprender a servir
para merecer e
merecer para servir
cada vez mais.”

Av. Marilândia, 81 - Centro
CNPJ.: 63.386.916/0001-41
Fone (88) 98161-1269
camarajaguetema@hotmail.com
Cep.: 63.480-000 Jaguarétama-Ce